



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALONGO

ATA N.º 10 MANDATO 2013/2017

Aos trinta dias do mês de setembro do ano dois mil e catorze, pelas vinte e uma horas, no Salão Nobre dos Paços do concelho, realizou-se a primeira reunião da sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Valongo, com a seguinte **Ordem de Trabalhos:** -----

1. Intervenção do público; -----
2. Período antes da ordem do dia. -----

ORDEM DO DIA -----

1. Discussão e aprovação das atas das reuniões dos dias 27-06-2014 e 04-07-2014. -----

2. DISCUTIR E VOTAR PROPOSTAS DA CÂMARA MUNICIPAL SOBRE: --

- 2.1 Aquisição de gás natural para instalações da Câmara Municipal, por um período de três anos – Concurso público internacional; -----
- 2.2 2ª Revisão do orçamento e 2ª revisão das grandes opções do plano, do ano 2014; -----
- 2.3 Proposta de extinção dos Serviços Municipalizados de Água, Eletricidade e Saneamento de Valongo; -----
- 2.4 Proposta de minuta de Acordos de Execução de delegação das competências previstas no n.º 1 do art.º 132.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

3. Apreciar a informação escrita do Senhor Presidente da Câmara acerca da atividade do Município, bem como da situação financeira do mesmo.-----

Estavam presentes trinta e um elementos, cujos nomes constam da lista de presenças com as respetivas rubricas. Presentes, também, o Senhor Presidente da Câmara José Manuel Pereira Ribeiro, o Senhor Vice-Presidente José Augusto Sobral Pires, os Senhores Vereadores Luís Maria Correia de Oliveira, Orlando Gaspar Rodrigues, João Paulo Rodrigues Baltazar, Manuel Marques Nogueira dos Santos, Hélio Fernando da Silva Rebelo e Adriano Soares Ribeiro. -----

Verifica-se a substituição ao abrigo do art.º 78º da lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, dos Membros da Assembleia Municipal Daniel Filipe Alves Felgueiras, Henrique Jorge Campos Cunha, Octávio José Silva Pereira e Sónia Alexandra Ferreira da Silva e Sousa, tendo sido substituídos, respetivamente, por Paulo



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALONGO

Fernando Pires Basto, José Eduardo Brandão Pereira, Rui Alexandre Sevola Abreu e Cátia Andreia Campos Teles. -----

O Senhor **Presidente da Assembleia, Abílio José Vilas Boas Ribeiro**, deu início à reunião. -----

O Senhor **Primeiro Secretário Joaquim Jerónimo Pereira** procedeu à chamada dos Membros da Assembleia Municipal. -----

O Senhor **Presidente da Assembleia, Abílio José Vilas Boas Ribeiro**, deu a palavra aos Membros da Assembleia que pretendessem intervir. -----

O Senhor **Membro do Grupo Municipal do BE, Nuno António Dias Monteiro**, apresentou as seguintes Moções: -----

- **Moção “Regime jurídico da recuperação financeira municipal e regulamentar o Fundo de Apoio Municipal (FAM)”**, anexa à presente ata como **Doc.1.** -----

- **Moção “Em defesa do transporte público, contra a privatização da STCP”**, anexa à presente ata como **Doc.2.** -----

Disse de seguida que relativamente à horta biológica da Ponte da Presa tinha sido informado sobre a existência de algum descontentamento em virtude de haver problemas, dados os terrenos atribuídos serem muito pequenos e constituídos por um solo com características difíceis de trabalhar e um índice de produtividade muito baixo, fazendo com que os sete euros mensais se tornem demasiado. E questionou: o que se pretende fazer para aumentar o índice de produtividade ou prever a possibilidade de baixar a mensalidade! --- Disse ainda que é do conhecimento público as dificuldades que têm existido na resolução do problema do campo de jogos de Sonhos e, em notícias recentes é referida a possibilidade do Ermesinde Sport Clube 1936 ser impedido de jogar nesse estádio. Por parte da Câmara vinculou-se a possibilidade dos terrenos serem expropriados? Gostaria de saber qual o ponto de situação das negociações. -----

O Senhor **Membro do Grupo Municipal do PSD/PPM, Albino da Silva Martins Poças**, fez a leitura de um **Voto de Congratulação “À Administração do Centro Hospitalar de S. João”**, anexo à presente ata como **Doc.3.** -----

O Senhor **Membro do Grupo Municipal da CDU, César Augusto de Oliveira Ferreira**, fez a leitura de uma **Proposta de Deliberação “Em defesa do serviço público de transporte”**, que se anexa à presente ata como **Doc.4.** -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALONGO

Disse de seguida que se continuam a verificar problemas nas escolas secundárias de Ermesinde e de Valongo que já e, por diversas vezes, foram levantados nesta Assembleia Municipal. Houve iniciativas da população no sentido de haver alguma intervenção; gostaria que o Presidente da Câmara não se esquecesse dessas escolas, pois ainda não tiveram qualquer tipo de intervenção por parte do Governo. -----

O Senhor **Membro do Grupo Municipal do PSD/PPM Daniel Torres Gonçalves**, começou por dizer que colocava à consideração da Mesa o seguinte: -----

O ponto 2.4 da Ordem de Trabalhos tem um título que não corresponde com o conteúdo da deliberação - *“Proposta de minuta de Acordos de Execução de delegação das competências previstas no n.º 1 do art.º 132.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro”* – contudo, na página dois a deliberação versa também sobre o número dois do artigo cento e trinta e dois da lei. -----

Assim, o título não corresponde ao conteúdo e a Ordem de Trabalhos contém um lapso, pretendendo um esclarecimento por parte da Mesa. -----

De seguida fez a seguinte intervenção: -----

“O artigo 35.º, n.º1, alínea s), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, dispõe que “Compete ao presidente da câmara municipal responder, em tempo útil e de modo a permitir a sua apreciação na sessão seguinte da assembleia municipal, aos pedidos de informação apresentados por esta”. -----

O artigo 14.º, n.º1, da Lei de Acesso aos Documentos da Administração, aprovada pela Lei n.º46/2007, de 24 de agosto, impõe um prazo de dez dias para a resposta aos pedidos de acesso aos documentos administrativos. -----

Na assembleia de 30 de abril de 2014, o grupo municipal PSD-PPM apresentou, por via da mesa da Assembleia, um requerimento por escrito dirigido à Câmara Municipal relativamente ao licenciamento do chamado “gaveto” de Alfena. Decorreram, entretanto, cinco meses e esta é a segunda sessão da Assembleia Municipal desde a apresentação do requerimento. Até ao momento, não recebemos qualquer resposta. -----

Na assembleia de 30 de abril de 2014, o grupo municipal PSD-PPM apresentou, por via da mesa da Assembleia, um requerimento por escrito dirigido à Câmara Municipal relativamente à candidatura à UNESCO das Bugiadas e Mouriscadas. Decorreram, entretanto, cinco meses e esta é a segunda sessão da Assembleia Municipal desde a apresentação do requerimento. Até ao momento, não recebemos qualquer resposta. -----

Na assembleia de 30 de abril de 2014, o grupo municipal PSD-PPM



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALONGO

apresentou, por via da mesa da Assembleia, um requerimento por escrito dirigido à Câmara Municipal relativamente ao entulho na Rua Rodrigues de Freitas em Ermesinde. Decorreram, entretanto, cinco meses e esta é a segunda sessão da Assembleia Municipal desde a apresentação do requerimento. Até ao momento, não recebemos qualquer resposta. -----

Na assembleia de 27 de junho de 2014, o grupo municipal PSD-PPM apresentou, por via da mesa da Assembleia, um requerimento por escrito dirigido à Câmara Municipal relativamente aos projetos para a freguesia de Alfena. Decorreram, entretanto, mais de três meses e estamos numa nova sessão da Assembleia Municipal. Até ao momento, não recebemos qualquer resposta. -----

Na assembleia de 4 de julho de 2014, o grupo municipal PSD-PPM apresentou, por via da mesa da Assembleia, um requerimento por escrito dirigido à Câmara Municipal relativamente à queixa alegadamente apresentada devido ao assalto ao ginnodesportivo de Sobrado. Decorreram, entretanto, quase três meses e estamos numa nova sessão da Assembleia Municipal. Até ao momento, não recebemos qualquer resposta. -----

Senhor Presidente da Mesa, não queremos ter de fazer queixa à CADA ou ao Ministério Público. Solicitamos, assim, que o Senhor Presidente da mesa diligencie no sentido da Câmara Municipal cumprir a legalidade, respondendo no tempo devido aos requerimentos apresentados.” -----

O Senhor **Membro do Grupo Municipal do PS, Josué Lima Morais**, começou por dizer que pretendia colocar algumas questões, decorrentes das condições atmosféricas adversas que se têm verificado.

Primeiro, o estado em que se encontra a Rua de Portocarreiro, em Ermesinde, que necessita de reparação urgente. -----

A rua José Joaquim Ribeiro Teles, o trânsito intenso frequentemente congestiona as artérias, seria necessário tentar encontrar uma alternativa. ----

Na Rua da Índia e Rua da Gandra, um dos problemas graves é o estacionamento em segunda fila, e os pesados que servem o Pingo Doce. ----

Uma outra questão importante é a necessidade, e anseio antigo da população, a paragem do Alfa Pendular na Estação de Ermesinde, que seria uma mais-valia na questão dos transportes e evitaria ir a Campanhã. -----

O Senhor **Membro do Grupo Municipal do PSD/PPM, Rui Alexandre Sévola Abreu**, fez a leitura de um **Documento** que se anexa à presente ata como **Doc.5**. -----

De seguida fez a leitura de um **Documento** que se anexa à presente ata como **Doc.6**. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALONGO

O Senhor **Membro do Grupo Municipal da CDU, Adelino Joaquim Machado Soares**, começou por dizer que a CDU no passado mês de agosto tomou uma posição pública, e em reunião de Câmara, relativamente à limpeza urbana no concelho que deixa muito a desejar. -----
Conforme a CDU denunciou aquando da discussão do contrato de concessão dos serviços de limpeza, ficaram por esclarecer cabalmente dúvidas sobre aspetos relevantes, como por exemplo: -----
- Qual a frequência da recolha de lixo e em que dias; -----
- Qual o horário para a recolha de lixo, diurno, noturno ou misto; -----
- Qual a regularidade e os critérios para a varredura urbana. -----
Comparando a minuta do novo contrato com o anterior contrato de concessão é possível concluir que se verificou uma redução de equipamentos de recolha e depósito de lixo. -----
Ao decidir persistir na opção da concessão a privados, o PS e PSD voltaram a desperdiçar uma oportunidade para iniciar um processo de retoma gradual e faseada dos serviços municipais, escolhendo uma perpetuação de contratos de concessão que condicionam a capacidade de intervenção da Câmara, que custa muito caro ao erário público. -----
Relativamente à delegação de competências nas juntas de freguesia, foi um processo iniciado tardiamente, com reflexos negativos na deterioração da limpeza do espaço público. -----
Disse de seguida que são necessárias medidas urgentes que resolvam os problemas existentes a par com uma política municipal de limpeza urbana. À opção gravosa de entrega a privados dos serviços de limpeza soma-se a incapacidade de dar resposta a várias situações existentes; não existe justificação para que se agrave como se tem agravado a situação da limpeza do espaço público, sendo necessárias medidas excecionais. -----
O conceito defendido pela CDU baseia-se na realização gradual dos investimentos necessários para uma menor dependência relativamente às concessionárias, mesmo admitindo que poderá ser um processo que demore anos, com a existência de uma situação mista até à sua completa conclusão. De seguida, chamou à atenção para um terreno, que provavelmente será da responsabilidade da Estadas de Portugal situado a uns duzentos metros entre a ponte do rio Ferreira e o restaurante Barbosa Leão, em Campo, com as ervas e silvas a cobrir a berma do passeio obrigando os peões a circular dentro da facha de rodagem. Questionou se a Câmara não poderia resolver o problema em vez de esperar por qualquer fatalidade. -----
Continuou, dizendo que a CDU apresentou há alguns meses requerimentos



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALONGO

que ainda não obtiveram resposta, apesar de já ter sido feito o alerta na última Assembleia Municipal, em Alfena. Alertava novamente que, em relação ao processo de contratação de refeições escolares já pediram uma serie de informações que ainda não foram enviadas. Tais informações, têm a ver com responsabilidades que a Câmara assumiu e porque os tribunais decidiram que a Câmara teria, quase que obrigatoriamente, conceder o serviço das refeições escolares a uma empresa que trabalha no sector, a ITAU. -----

Disse de seguida que pretendia fazer algumas referências relativamente às condições dos balneários dos pavilhões de Ermesinde e de Sobrado; a pouca pressão da água nos chuveiros causa problemas com a água quente que frequentemente não existe, obrigando os atletas a tomar banho com água fria. -----

Em Sobrado, a degradação completa dos balneários exige reparação; quanto ao funcionamento dos pavilhões existem dificuldades com a sua abertura e fecho dada a escassez de funcionários, fazendo com que alguém abra a porta e deixe o espaço à responsabilidade de quem estiver a usufruir dos espaços. -----

Terminou dizendo que no pavilhão de Ermesinde é necessário fazer algumas reparações, bem como uma nova pintura do piso em todos os pavilhões e assegurar a limpeza dos mesmos. -----

O Senhor **Presidente de Junta da Freguesia de Ermesinde, Luís Miguel Mendes Ramalho**, começou por dizer que relativamente ao Boletim Municipal pretendia tecer os seguintes comentários: -----

Na primeira página tem uma notícia - “Comunidade exige obras na Escola Secundária de Ermesinde”, com a qual está de acordo. -----

Mais abaixo lê-se – “Juntas de Freguesia com novas responsabilidades – Jardins, varredura e obras nas escolas”-, e depois na página seguinte - “Câmara transfere 5,4 milhões para as juntas de freguesia”-, o que lhe levanta muitas dúvidas porque, mais ou menos dois milhões de euros – a parte que cabia a Ermesinde - que não sabe onde andam; ou melhor, a Câmara, no título, esqueceu-se de dizer que transfere 5,4 milhões para as freguesias, mas cobra-lhes três milhões. Também se esqueceu de dizer que à data de impressão e publicação do Boletim Municipal o assunto ainda não tinha sido aprovado em reunião de Câmara. -----

Disse de seguida que o Boletim Municipal forçou-o a fazer um comunicado à população porque desde que as pessoas começaram a receber o boletim acharam que as juntas de freguesia já tinham as competências; teve que explicar por escrito, e daí ter surgido a necessidade de ter colocado o



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALONGO

comunicado na página na internet e no facebook da Junta a explicar que para já era só um conjunto de intenções e ainda nada estava concretizado. -----
Relativamente às IPSS e no boletim, a Câmara levanta como troféu a poupança de oitocentos e quarenta mil euros no serviço de fornecimento de refeições. Tal poupança foi conseguida, como aliás decorre de uma das caixas em que é o Tribunal de Contas que dá razão ao executivo da Câmara Municipal. No entanto há uma pergunta a fazer que é as IPSS aproveitavam o serviço de refeições, donde tiravam lucro, e agora veem-se descalças pois, até hoje, a Câmara Municipal nunca teve uma política de apoio direto às IPSS ou seja, tem uma política de recursos quando precisa do parceiro para resolução de alguma situação - uma vez que a Câmara não tem respostas sociais, recorre às IPSS - mas quando estas começaram a ter alguma fonte de financiamento a Câmara retira-lhes essa margem de manobra. -----
Perguntou de seguida quais as medidas que o Presidente da Câmara prevê para apoiar as IPSS do concelho. -----
Disse de seguida que no Complexo Desportivo dos Montes da Costa existe um problema com a água quente, pois existe uma avaria que já foi reportada várias vezes, e até agora o problema não foi resolvido. -----
Outra questão, que tem sido recorrente, é o problema das inundações no espaço desportivo do CPN, um problema que provoca um prejuízo às instituições e também dificulta a prática do desporto. -----
Terminou perguntando qual o ponto de situação relativamente às candidaturas anunciadas em que a Câmara iria investir alguns milhões em equipamentos desportivos e se, em Ermesinde, alguns dos projetos que foram anunciados vão ser contemplados e se as candidaturas foram contempladas para quando está previsto o início das obras. -----

O Senhor **Deputado Independente, Celestino Marques Neves**, começou por dizer que ia apresentar quatro Moções e um, pedido de informações, salientando que ia identificar os documentos por uma razão que mais à frente na aprovação das atas vai discutir, ou seja: os documentos na ata devem aparecer identificados com o assunto e não apenas pelo documento n.º X. Em seu entender, não podem ser só alguns mas todos os documentos apresentados devem aparecer identificados com o assunto. -----
Disse de seguida que a Moção número um - “Pelo cumprimentos do Regimento da Assembleia Municipal” -, no artigo cinquenta e três, lembrando ao Senhor Presidente da Assembleia que é necessário proceder à emissão do cartão de Membro da Assembleia, como está previsto no Regimento. -----
Relativamente ao artigo cinquenta e três, alínea n) sugere que sejam



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALONGO

colocados à disposição dos Membros da Assembleia condições e meios técnicos idênticos aos que foram disponibilizados aos Membros da Câmara; não por privilégio mas porque facilita o trabalho dos Membros da Assembleia. Tem sido feito o apelo para que dispensem o papel mas isso tem contrapartidas, devendo a Câmara equacionar, pois não é um privilégio mas sim um direito, lembrando que se trata do Órgão Deliberativo de Valongo e que de certa forma tem sido esquecido no passado e continua a sê-lo no presente. -----

Portanto, para dispensarem o papel devem ser colocadas à disposição dos Membros da Assembleia meios idênticos àqueles que foram colocados aos Membros da Câmara. -----

No artigo sessenta e sete, tão célere quanto possível o Senhor Presidente providencie a criação de um sítio da Assembleia na internet; existe um separador na área da Câmara, mas está previsto e deve existir um sítio. -----

Moção número dois – descentralização do Órgão da Assembleia – propondo que as reuniões da Assembleia se façam descentralizadas, não uma vez por ano em cada freguesia, mas que as cinco assembleias se façam uma em cada freguesia todos os anos. -----

Que o trabalho dos Membros da Assembleia tenha, como apoio, a existência de um sítio nos centros que existem nas freguesias e que exista também um espaço para os Membros atenderem os Municípes não os obrigando a ir a Valongo.-----

Moção número três - “Pelo rápido início dos trabalhos de construção das novas unidades de saúde familiar de Alfena e Campo”.

Terminou dizendo que ia deixar na Mesa uma relação de perguntas dirigidas à Câmara, no âmbito daquilo que é obrigação da Câmara perante os membros da Assembleia, solicitando que a informação lhe chegasse por escrito. -----

De seguida entregou à Mesa os seguintes documentos: -----

- **Moção “Pelo cumprimento do regimento da Assembleia Municipal”**, anexa à presente ata como **Doc.7**. -----

- **Moção “Pela descentralização do Órgão Assembleia Municipal”**, anexa à presente ata como **Doc.8**. -----

- **Moção “Pelo rápido início dos trabalhos de construção das novas Unidades de Saúde Familiar de Alfena e Campo”**, anexa à presente ata como **Doc.9**. -----

- **Pedido de Informação à Câmara**, anexo à presente ata como **Doc.10**. -----

O Senhor **Membro do Grupo Municipal PSD/PPM, Filipe José Oliveira**



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALONGO

Dias Peixoto, fez a leitura de um **Documento sobre reclamações do serviço de recolha de lixo, limpeza de valas, valetas e passeios** que se anexa à presente ata como **Doc.11**. -----

O Senhor **Membro do Grupo Municipal do CDS/PP José Eduardo Brandão Pereira**, começou por dizer que na Assembleia de junho solicitou à Câmara Municipal que fosse enviado a todos os Membros uma lista com todos os processos em curso e em que a Câmara fosse Ré, o respetivo ponto de situação, indicação dos valores dos pedidos associados; a informação encontra-se disponível no relatório da atividade municipal contudo, encontra-se em falta o ponto de situação de cada um dos processos. -----

Disse de seguida que daquilo que foi dado a conhecer a Câmara, actualmente, disputa cerca de oito milhões de euros em mais de sessenta processos em que é Ré, grande parte desses processos deram entrada entre dois mil e um e dois mil e doze, e seria importante saber qual o desenvolvimento processual; se estão parados, em vias de atingir um acordo, se aguardam leitura dos acórdãos, qual o risco que paira sobre o concelho de ver as finanças municipais atingidas por um rombo adicional de oito milhões.

Solicitou de seguida qual o ponto de situação da comissão para acompanhamento da concessão da Águas de Valongo; que diligências foram tomadas no sentido dessa comissão tomar posse, cumprindo o aprovado. ----

Disse de seguida que chegou ao Grupo Municipal do CDS/PP uma exposição sobre a limpeza urbana, assunto que ultimamente tem perturbado os munícipes, neste caso, em Ermesinde. Os moradores da Praceta Monsenhor Miguel Sampaio, em Ermesinde, queixam-se que há meses as ruas dessa zona não são limpas, os canteiros estão a monte, as ervas invadem a rua, sem que haja qualquer sinal de varredura mecânica ou humana, queixam-se não só pelo estado de abandono a que a zona foi atirada mas, também, pela desigualdade de cuidado que existe na manutenção dessa zona por comparação com o centro da cidade de Ermesinde. -----

Relativamente ao assunto da transferência de competências para as juntas de freguesia, assunto de grande disputa política no concelho, não podem ser os moradores e contribuintes de Ermesinde a suportar essas disputas, mais ainda quando uma parte da cidade tem um tratamento de maquilhagem e a outra de abandono. -----

De seguida, entregou à Mesa um **Requerimento sobre a listagem dos processos judiciais em que a Câmara Municipal de Valongo seja Ré** anexo à presente ata como **Doc.12**. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALONGO

A Senhora **Membro do Grupo Municipal do PSD/PPM, Paula Cristina da Silva Moreira**, entregou a entrega à Mesa de um **Voto de Louvor à União Ciclista de Sobrado** que se anexo à presente ata como **Doc.13**. -----

O Senhor **Membro do Grupo Municipal do PSD/PPM, Daniel Torres Gonçalves**, disse que no seguimento do comentário que fez pretendia que o senhor Presidente da Mesa se pronunciasse antes de encerrar o período Antes da Ordem do Dia, pois tem um Requerimento a apresentar, se eventualmente não se pronunciar apresenta o Requerimento desde já. -----

O Senhor **Membro do Grupo Municipal da CDU, Adelino Joaquim Machado Soares**, disse que gostaria de agradecer, em nome da população, o trabalho que está a ser feito relativamente à Ribeira da Gandra, em Ermesinde, não sendo demais referir que é uma obrigação, na sua opinião o trabalho que está a ser feito e que irá resolver por muito tempo a situação que ali existia. -----

O Senhor **Presidente da Assembleia, Abílio José Vilas Boas Ribeiro**, informou ser entendimento da Mesa que em relação ao ponto 2.4 - Proposta de minuta de Acordos de Execução de delegação das competências previstas no n.º 1 do art.º 132.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o objeto de deliberação da Assembleia Municipal é a autorização da celebração dos acordos, e portanto não deveria interferir. -----

Por outro lado, na proposta de minuta feita pela Câmara, diz: “nesta data a Câmara Municipal compromete-se a apresentar os estudos necessários à celebração dos acordos de execução das competências previstas no n.º 2 do artigo 132.º da lei 75/2013, de 12 de setembro”, portanto foi entendimento da Mesa que seria correto ter apenas o ponto 1. -----

O Senhor **Membro do Grupo Municipal do PSD/PPM, Daniel Torres Gonçalves**, entregou à Mesa um **Requerimento** que se anexa à presente ata como **Doc.14**. -----

O Senhor **Presidente da Assembleia, Abílio José Vilas Boas Ribeiro**, fez a leitura do **Requerimento** anexo à presente ata como **Doc.14**. -----

De seguida solicitou ao Membro Daniel Gonçalves uma breve explicação sobre o Requerimento apresentado. -----

O Senhor **Membro do Grupo Municipal do PSD/PPM, Daniel Torres Gonçalves**, informou que se elimina onde diz número um, ou seja, competências previstas nos termos do artigo cento e trinta e dois, em vez de ser do número um do artigo cento e trinta e dois. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALONGO

O Senhor **Presidente da Assembleia, Abílio José Vilas Boas Ribeiro**, colocou à votação o **Requerimento** anexo à presente ata como **Doc.14**, sendo **aprovado por maioria** com 3 votos contra dos Membros Armando Gabriel Teixeira Baltazar, Diomar da Silva Ferreira dos Santos e Ivo Vale das Neves. -----

Seguidamente colocou à consideração da Assembleia a continuação do Período Antes da Ordem do Dia no final da reunião, tendo sido aceite por unanimidade. -----

Colocou de seguida à discussão o ponto **1. Discussão e aprovação das atas das reuniões dos dias 27-06-2014 e 04-07-2014.** -----

Relativamente à ata do dia 27-06-2014. -----

O Senhor **Membro do Grupo Municipal da CDU, César Augusto de Oliveira Ferreira**, solicitou a correção do nome na página quatro. -----

O Senhor **Membro Independente, Celestino Marques Neves**, disse que os documentos identificados na ata devem ter um título, e não só colocar: apresentou o documento número x em anexo só aparecendo alguns referenciados; propunha que todos fossem referenciados. -----

Disse de seguida que na ata número oito existe um tratamento desigual, isto é: aparecem intervenções que são resumidas à expressão mais simples, algumas apenas com o documento número tal em anexo, depois aparece a explicação do Senhor Presidente da Câmara em relação às intervenções produzidas em que aparece quase uma página para dar explicações. Na sua opinião deve haver algum equilíbrio, sendo a ata um resumo que deve ser fiel ao que é discutido. -----

Reafirmou que deve haver equilíbrio, pois o Órgão é a Assembleia Municipal; não faz sentido que sejam tratados nem melhor nem pior do que ninguém, mas não pode ser dado o direito ao detalhe aos Membros do Órgão executivo. -----

A Senhora **Membro do Grupo Municipal do PS, Catarina Maria Moreira das Neves Lobo**, disse que, na página um pretendia, que fosse corrigido o nome do membro Narciso Joaquim Pereira de Melo, não é Melo mas sim Moura. -----

Na página vinte e dois não está claro quem fez a intervenção, diz: “O Senhor Membro do Grupo Municipal do PSD/PPM fez a seguinte Declaração de Voto”, não tem o nome da pessoa. -----

Depois identificou ao longo da ata alguns itálicos que não percebeu, inicialmente achou que eram transcrições do que as pessoas tinham dito,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALONGO

mas depois percebeu que não era, não tendo chegado a nenhum critério concreto sobre a utilização desse itálico e gostaria de perceber se teve alguma intenção ou se foi apenas um erro técnico. -----

O Senhor **Primeiro Secretário da Assembleia, Joaquim Jerónimo Pereira**, disse que relativamente ao itálico é da sua responsabilidade, nas intervenções massudas (compactas) e, na sua maneira de ver, se não puser deixa de mostrar que o essencial da intervenção é isso; quando é citação põe as aspas. Disse ainda que, doravante e para evitar outras interpretações iria prescindir da aposição de quaisquer itálicos nas atas. -----

O Senhor **Presidente da Assembleia, Abílio José Vilas Boas Ribeiro**, colocou à votação **ata do dia 27-06-2014**, sendo **aprovada por maioria** com 28 votos a favor e 3 abstenções em virtude dos Membros não terem estado presentes na reunião. -----

De seguida colocou à discussão a **ata do dia 04-07-2014**, não se tendo verificado intervenções foi colocada à votação e **aprovada por maioria** com 28 votos a favor e 3 abstenções em virtude dos Membros não terem estado presentes na reunião. -----

Colocou de seguida à discussão o **ponto 2.1 Aquisição de gás natural para instalações da Câmara Municipal, por um período de três anos – Concurso público internacional**, não se tendo verificado intervenções relativamente a este ponto foi colocado à votação e **aprovado por maioria**, com a seguinte votação: -----

Votos a Favor: 21 votos a favor, sendo: 12 votos do Grupo Municipal do PS, 3 votos do Grupo Municipal da CDU, 1 voto do Grupo Municipal do BE, 1 voto do Grupo Municipal do CDS/PP, 1 voto do Membro Independente Celestino Marques Neves, 1 voto do Presidente de Junta da Freguesia de Alfena Arnaldo Pinto Soares, 1 voto do Presidente de Junta da Freguesia de Campo e Sobrado Alfredo Costa Sousa e 1 voto do Presidente de Junta da Freguesia de Ermesinde Luís Miguel Mendes Ramalho. -----

Abstenções: 10 abstenções do Grupo Municipal do PSD/PPM. -----
Seguidamente colocou à discussão o ponto **2.2. 2ª Revisão do orçamento e 2ª revisão das grandes opções do plano, do ano 2014**, não se tendo verificado intervenções relativamente a este ponto foi colocado à votação e **aprovado por maioria**, com a seguinte votação: -----

Votos a Favor: 17 votos a favor, sendo: 12 votos do Grupo Municipal do PS, 1 voto do Grupo Municipal do CDS/PP, 1 voto do Membro Independente Celestino Marques Neves, 1 voto do Presidente de Junta da Freguesia de Alfena Arnaldo Pinto Soares, 1 voto do Presidente de Junta da Freguesia de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALONGO

Campo e Sobrado Alfredo Costa Sousa e 1 voto do Presidente de Junta da Freguesia de Ermesinde Luís Miguel Mendes Ramalho. -----

Votos Contra: 1 voto contra, do Grupo Municipal do BE. -----

Abstenções: 13 abstenções, sendo: 10 abstenções do Grupo Municipal do PSD/PPM e 3 do Grupo Municipal da CDU. -----

De seguida o **Senhor Presidente da Assembleia, Abílio José Vilas Boas Ribeiro**, colocou à discussão o ponto 2.3 Proposta de extinção dos Serviços Municipalizados de Água, Eletricidade e Saneamento de Valongo. -----

O Senhor **Membro do Grupo Municipal do PS, Diomar da Silva Ferreira dos Santos**, disse que quando se concessionou as águas, num processo perfeitamente incrível, que deu prejuízo aos municípios e à Câmara, uma das questões era a extinção dos Serviços Municipalizados, mas quem aprovou a concessão nem isso cumpriu. -----

Durante anos tiveram os SMAES, e diziam-lhe que servia para fiscalizar a concessionária por conta da Câmara, porque o contrato de concessão previa a fiscalização à concessionária, mas que não fez absolutamente nada.

Para provar que não se fez nada, na anterior Assembleia foi constituída uma comissão que apresentou um relatório sobre a avaliação da concessão/privatização dos Serviços de Água e Saneamento do Município de Valongo, onde se chegou à conclusão que a fiscalização da concessão foi um desastre. -----

Continuou dizendo que a fiscalização foi de tal forma desastrosa que se autorizou à concessionária desencadear, em dois mil e quatro, um processo de renegociação do contrato que culminou no alargamento do prazo em mais seis anos, a isenção da concessionária de pagamento à Câmara a partir de dois mil e seis de uma renda que equivale, segundo o relatório da Smart Vision, a cerca de seiscentos e trinta e dois mil euros por ano, e foi-lhes autorizado o tarifário com aumento de tarifa; não houve nenhum estudo económico e, provavelmente, a empresa poderia renegociar o contrato, mas não dessa forma, pois não foi apresentado nenhum estudo económico. -----

Aquilo que se dizia: que eram os SMAES que fiscalizavam quem pagava aos SMAES; a empresa que fiscalizava, era a empresa fiscalizada; havia um conflito de interesses. -----

Portanto, lembrava as recomendações da comissão: -----

“Recomenda-se: -----

1º - Que a Câmara inicie os procedimentos adequados e tendentes à renegociação fundamentada e devidamente justificada, como proposto igualmente no relatório da “Smart Vision”; -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALONGO

2º - Que na renegociação a realizar seja levada em conta, nomeadamente, a contrapartida pela utilização das instalações e equipamentos propriedade do município; -----

3º - Que a câmara, nos termos contratuais, exerça efetiva fiscalização da concessão no sentido de salvaguardar os legítimos interesses dos munícipes.” -----

O Senhor **Membro do Grupo Municipal da CDU, Adelino Joaquim Machado Soares**, fez a leitura do seguinte: -----

“Extinção dos Serviços Municipalizados de Água, Eletricidade e Saneamento do concelho de Valongo -----

Desde julho de 2000, data em que foi assinada a minuta do contrato de concessão da exploração e gestão dos sistemas de abastecimento de água para consumo público e de recolha, tratamento e rejeição de afluentes, que o SMAES tem vindo a perder influência e meios para cumprir as funções. -----

No documento de avaliação para concessão de água e saneamento contratada com a empresa Águas de Valongo é possível ler que (não existe evidência por parte do município de Valongo ou dos SMAES de fiscalização efetiva sobre a execução do contrato de concessão tal como previsto no seu capítulo XI, nomeadamente sobre a execução do plano de investimentos previstos) se até ao momento com a existência de uma entidade com competências para a fiscalização do contrato não existiam evidências o que se espera agora com a extinção dos SMAES? -----

Não seria mais acertado por parte da Câmara Municipal de Valongo a atribuição de meios aos SMAES para que fosse feita uma fiscalização efetiva? -----

Note-se que isto não significa que a CDU concorde com a manutenção dos SMAES tal com estão hoje, mas a sua extinção fará com que a Câmara Municipal de Valongo perca o único serviço com competências para a fiscalização do contrato. -----

Em vinte de março de dois mil e catorze a Câmara Municipal de Valongo aprovava, por unanimidade, a criação de uma comissão de acompanhamento num prazo máximo de quinze dias, desde então ainda não houve vontade política, por parte do PS, na pessoa do senhor Presidente da Câmara Municipal, para dar início aos trabalhos da comissão, não será assunto prioritário para a Câmara de Valongo?” -----

Disse de seguida que sempre estiveram de acordo com a existência dos SMAES, porque era o único meio possível de uma fiscalização efetiva. -----

Provavelmente esse trabalho nunca foi feito pelos SMAES nem pela Câmara



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALONGO

de Valongo, porque se não tinham detetado outras incongruências do contrato que levaram há uns anos que essa concessão fosse prolongada no tempo, porque a concessionária se sentiu lesada, e sentia-se lesada porque o contrato é-lhe vantajoso na perspectiva dos valores que ganham e nunca podem ficar a perder. -----

O Senhor **Membro Independente, Celestino Marques Neves**, disse que relativamente à extinção dos SMAES percebia mas criticava face à ausência de medidas que permitam substituir os SMAES. -----

Disse de seguida que foi criada uma comissão de acompanhamento que, para além do relatório, propôs uma série de coisas, perguntando que consequências foram retiradas desse relatório. -----

Entretanto foi proposta a criação de uma comissão de acompanhamento, gostaria de saber qual o ponto de situação da instalação dessa comissão. ----

Continuou dizendo que existe uma comissão fiscalizadora que substituiria o Conselho de Administração dos SMAES, que nos termos da lei essa comissão é composta por três elementos, um elemento indicado pela concessionária, outro indicado pela Câmara e um terceiro cooptado, gostaria de saber qual o estado atual dessa comissão de fiscalização. -----

Preocupa-o o facto de não ser admitida a reversão da concessão, pois trata-se de uma concessão leonina, não apenas em Valongo mas em vários sítios do país. O concessionário impõe uma lei que não existe, e sobre isso não se diz nada, gostaria de saber se a Câmara admite a reversão da concessão, caso o admite se não o pode fazer por alguma razão. -----

O Senhor **Membro do Grupo Municipal do BE, Nuno António Dias Monteiro**, disse que o BE sempre defendeu a manutenção dos SMAES como serviço municipal, e continua a defendê-lo, não vendo razão para a sua extinção. -----

Os dados apresentados nos últimos anos foi de prejuízo para a Câmara, uma má concessão, uma má fiscalização, ou seja tudo mau, por isso se houver a extinção será mais um erro onde depois já não há retrocesso. -----

O Senhor **Presidente da Câmara, José Manuel Pereira Ribeiro**, começou por dizer que se trata de um contrato que foi estabelecido em dois mil. Na altura votou contra e era vereador sem pelouros; posteriormente, tal contrato foi alterado. -----

Disse de seguida que o anterior executivo encomendou um estudo que apontava para a reversão e para um valor de cinquenta milhões de euros de indemnização à concessionária, valor que a Câmara não tem possibilidades



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALONGO

de pagar. -----
Informou que, neste momento, estão a renegociar a concessão pois entendem que ela não é vantajosa para o Município. -----
Disse ainda que o Tribunal de Contas, numa auditoria a vários contratos de concessão incluindo o de Valongo, fez um conjunto de sugestões; o atual executivo tem vindo a fazer o que é necessário no sentido de cumprir ou fazer cumprir as orientações desse relatório. -----
Relativamente aos SMAES a sua extinção dá todas as garantias de estabilidade aos funcionários que vão ser assumidos pelo corpo de funcionários da Câmara Municipal. -----
A extinção dos SMAES resolve um problema antigo que existia com o Tribunal de Contas que todos os anos perguntava o que era os SMAES. -----
Informou que o executivo já indicou para a comissão de acompanhamento o Senhor Vice-Presidente Sobral Pires e o elemento indicado pela empresa foi o funcionário Nuno Matos Silva, estando em falta o terceiro elemento que vai presidir à comissão. -----
Em relação à comissão que foi aprovada, onde estão representadas todas as forças políticas da Assembleia, vai brevemente ter acesso a toda a informação que têm estado a compilar. -----
Disse de seguida que a empresa sabe quais são as recomendações, de todos pois não se trata de um assunto do partido A ou B mas de todos, e todos têm que ter toda a informação pois ainda existem mais vinte anos de concessão, e qualquer alteração tem que ir à Assembleia. -----
A concessionária conhece os problemas a falta de tarifário social, do tarifário para famílias numerosas, a questão das rendas, o valor das taxas de ligação entre outras questões que derivam da lei. -----
Terminou dizendo que alertava para o facto de se avançar para Tribunal; o risco da Câmara perder é extremamente elevado, pelo que o assunto tem que ser tratado com cautela explorando o caminho da renegociação. -----

O Senhor **Presidente da Assembleia, Abílio José Vilas Boas Ribeiro**, colocou à votação o ponto 2.3 Proposta de extinção dos Serviços Municipalizados de Água, Eletricidade e Saneamento de Valongo, sendo **aprovado por maioria**, verificando-se a seguinte votação: -----
Votos a Favor: 15 votos a favor, sendo: 12 votos do Grupo Municipal do PS, 1 voto do Grupo Municipal do CDS/PP, 1 voto do Presidente de Junta da Freguesia de Alfena Arnaldo Pinto Soares e 1 voto do Presidente de Junta da Freguesia de Campo e Sobrado Alfredo Costa Sousa. -----
Votos Contra: 5 votos contra, sendo: 3 votos do Grupo Municipal da CDU, 1



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALONGO

voto do Grupo Municipal do BE e 1 voto do Membro Independente Celestino Marques Neves. -----

Abstenções: 11 abstenções, sendo: 10 abstenções do Grupo Municipal do PSD/PPM e 1 abstenção do Presidente de Junta da Freguesia de Ermesinde Luís Miguel Mendes Ramalho. -----

O Senhor **Membro Independente, Celestino Marques Neves**, fez a seguinte **Declaração de Voto**: -----
“Eu voto contra, com voto de vencido, nos termos do regimento, pelas seguintes razões: -----

1. *Não se conhece o sucedâneo deste órgão;* -----
2. *Não é explicada a necessidade da sua extinção ao admite-se por omissão e sem explicação a intenção de não avançar na possibilidade da reversão da concessão.”* -----

O Senhor **Presidente da Assembleia, Abílio José Vilas Boas Ribeiro**, colocou à discussão o ponto 2.4 Autorização da celebração dos acordos de execução de delegação das competências previstas no art.º 132.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

O Senhor **Presidente de Junta da Freguesia de Alfena, Arnaldo Pinto Soares**, começou por dizer que relativamente ao assunto em discussão existem alguns pontos que pretende fiquem bem claros. -----

Disse de seguida que durante as negociações assumiu que só estavam a negociar o ponto um, que diz respeito especificamente à limpeza de bermas, valetas, sarjetas, reparação de escolas e jardins, não que não esteja interessado no ponto dois, mas na freguesia de Alfena noventa por cento das reclamações que recebem é sobre o estado em que se encontra a freguesia, por isso queriam resolver rapidamente o ponto um. -----

Por isso pretende que fique claro, para que não haja nenhum imbróglio jurídico que prejudique a entrada em vigor dos Acordos de Execução é que apenas negociaram o ponto um do artigo cento e trinta e dois para, a seguir, iniciarem as negociações do ponto dois. -----

Terminou dizendo que caso haja alguma dúvida jurídica propunha que a Assembleia considerasse a proposta de votar o Acordo com Alfena relativamente ao ponto um do artigo cento e trinta e dois de forma a Câmara ficar autorizada a realizar o Acordo, pois a freguesia de Alfena precisa que, rapidamente, entre em vigor o Acordo de Execução. -----

O Senhor **Presidente de Junta da Freguesia de Campo e Sobrado, Alfredo Costa Sousa**, começou por dizer que a Junta de Freguesia de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALONGO

Campo e Sobrado só negociou o ponto um do artigo cento e trinta e dois, embora também pretenda negociar o ponto número dois, mas a Câmara assumiu que no prazo de três meses estará em condições de negociar o ponto dois. -----

Disse de seguida que a Junta de Campo e Sobrado pretende negociar o ponto dois e lutar pelos seus direitos, e espera que futuramente o Governo passe essas competências de forma direta para as juntas de freguesia, mas para já só negociaram com a Câmara o ponto um do artigo cento e trinta e dois. -----

O Senhor **Membro do Grupo Municipal do PS, Diomar da Silva Ferreira dos Santos**, começou por dizer que quanto à substância do que está a ser discutido não tem nada a opor, bem como é a favor que se autorize a celebração dos contratos. -----

Disse de seguida que estão a discutir o ponto um do artigo cento e trinta e dois, e não a discutir o artigo cento e trinta e dois; relativamente ao requerimento apresentado para alteração do título da deliberação deveria ter sido uma proposta para terem tido a oportunidade de discutir o assunto, o que não aconteceu. -----

Foi um requerimento e não houve discussão; votou contra, pois o que a proposta da Câmara diz é que vão votar o ponto um que diz respeito à varredura, etc., e relativamente ao ponto dois vão ser realizados os estudos necessários para avançarem com as negociações. -----

Disse ainda que o ponto dois exige que sejam elaborados estudos específicos e as juntas e Câmara terão a oportunidade de negociar o ponto dois, mas de momento estão a discutir o ponto um do artigo cento e trinta e dois. -----

O Senhor **Presidente de Junta da Freguesia de Ermesinde, Luis Miguel Mendes Ramalho**, começou por dizer que respeita a posição dos outros Presidente de Junta, mas é do conhecimento da Câmara que a Junta de Freguesia de Ermesinde sempre falou em se discutir o ponto dois, tendo a Câmara sempre recusado pôr essa situação em cima da mesa. -----

Em julho, através de email, deixaram bem claro que a posição, unanime, do executivo da Junta de Freguesia de Ermesinde, atendendo às condições que lhes eram impostas no número um, seria aceitar o número um desde que acompanhado com o número dois. -----

Entretanto muitos argumentos foram utilizados alegando eventuais ilegalidades, desconhecimento, leis habilitantes; durante todos estes meses



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALONGO

solicitou parecer à CCDR-N, desde abril, para que pudesse reivindicar para Ermesinde uma coisa à qual tem direito. -----

Disse de seguida que sem prejuízo do processo de Acordo de Execução com as outras juntas de freguesia, no que respeita ao número dois, poder ser negociado à posteriori, a freguesia de Ermesinde tem uma proposta para apresentar, não só de alteração às condições previstas no número um, porque algumas delas no seu entender são abusivas por parte da Câmara, como também a inclusão do número dois. -----

Assim deixava à consideração da Mesa que a discussão e votação fossem feitas em dois planos; um para não prejudicar as outras juntas de freguesia votar-se os Acordos de Execução para Alfena, Campo e Sobrado e Valongo, e, numa segunda fase, com a apresentação das suas propostas que considera que devem ser previstas no número um, ser votado em separado a Junta de Freguesia de Ermesinde. -----

De seguida entregou à Mesa o seguinte documento uma **Proposta de Alteração ao Acordo de Execução com a Junta de Freguesia de Ermesinde** que se anexa à presente ata como **Doc.15**. -----

O Senhor **Membro do Grupo Municipal da CDU, César Augusto de Oliveira Ferreira**, fez a leitura de uma **Proposta de Recomendação sobre Acordos de Execução com as Juntas de Freguesia** que se anexa à presente ata como **Doc. 16**. -----

O Senhor **Membro do Grupo Municipal do PSD/PPM, Daniel Torres Gonçalves**, começou por dizer que a alteração do texto do ponto na ordem de trabalhos foi do Grupo Municipal do PSD/PPM, subscrita por ele, e foi reposto o rigor com a alteração que fizeram aprovar. -----

Disse de seguida que o prazo para a Câmara celebrar os Acordos de Execução terminou em abril, estão em setembro, e a Câmara aprovou há quatro dias, o que fez com que a Assembleia recebesse a documentação para analisar, com poucos dias antes da realização da Assembleia Municipal.

Disse de seguida que não receberam a documentação necessária para a cabal análise do ponto, sendo obrigados a requerer os estudos que nos termos do artigo cento e quinze número três, aplicável por via do artigo cento e trinta e cinco número dois, a Lei número setenta e cinco de dois mil e treze, suportam a proposta da Câmara. Tiveram também de solicitar à Câmara os pareceres emitidos pela CCDR-N e pela Associação Nacional de Municípios relativamente à questão, tendo recebido essa documentação três horas antes da reunião. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALONGO

Continuou dizendo que a lei determina a realização de um conjunto de estudos, só não compreendo porque é que esses estudos não foram feitos até agora, como é que o Executivo que foi eleito há um ano e a primeira coisa que faz relativamente aos Acordos de Execução é colocar na capa do Boletim Municipal que as freguesias vão ter novas competências, quando a Câmara Municipal não é autónoma para conseguir esse desiderato. -----

Tem conhecimento que a Junta de Freguesia de Ermesinde deliberou, por unanimidade, não aceitar os termos da negociação da Câmara Municipal, a Assembleia de Freguesia de Ermesinde aprovou, por unanimidade, não aceitar os termos do acordo proposto pela Câmara Municipal. -----

Continuou dizendo que a Câmara teve muito tempo para negociar e discutir as questões do artigo cento e trinta e dois número dois, teve muito tempo para elaborar os estudos a que está obrigada, e agora estão a discutir a questão levantada pelo Presidente da Junta de Freguesia de Ermesinde, que acompanharam e que aderiram à proposta do Presidente da Junta de votarem em separado os Acordos de Execução. -----

O Senhor **Presidente de Junta de Freguesia de Valongo, Ivo Vale das Neves**, começou por dizer que na sua opinião a lei está mal feita. -----

Disse de seguida que depois de acordarem no processo de negociação da delegação de competências dos Acordos de Execução, deu-se início ao processo, apresentado pela Câmara, dentro dos prazos legais. Foram apresentados estudos e propostas e as juntas de freguesia apresentaram contra propostas, até atingirem acordo. -----

Continuou dizendo que sempre defendeu o princípio da imparcialidade e da igualdade, do qual não abdica, e todas as juntas do Concelho de Valongo têm que ser tratadas da mesma maneira. -----

Em relação aos problemas eles são comuns a todas as juntas de freguesia. Relativamente às transferências previstas no número dois a Junta de Freguesia de Valongo não tem nenhuma queixa, eventualmente uma residual sobre um letreiro de publicidade, mas que é encaminhada para a Câmara pois a Junta não tem capacidade para avaliar a situação e fazer a devida fiscalização. -----

Quando se lê o número dois prevê-se o ouro para as juntas; quer receber o número dois, mas quer fazer uma negociação séria dessa transferência, e foi isso o que ficou combinada com a Câmara. -----

Relativamente ao número um é onde existem os maiores problemas: a questão das ervas, das pequenas reparações nas escolas, dos jardins, problemas que têm que ser resolvidos, e foi eleito para isso, pois é



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALONGO

desagradável as pessoas irem à Junta reclamarem por causa de um jardim ou das ervas e ter que as mandar para a Câmara; preferiria enviar uma equipa de funcionários para resolver o problema. -----

De seguida propôs em nome dele e dos Presidentes de Junta de Alfena e de Campo e Sobrado, que vai de encontro da proposta do Presidente de Junta de Ermesinde, que os Acordos de Execução sejam votados em separado. ----

De seguida entregou apresentou uma **Proposta para a votar os Acordos de Execução em separado** cujo teor se transcreve: -----

“Proposta -----

Os Presidentes de Junta das Freguesias de Campo e Sobrado, Valongo e Alfena propõem a votação em separado do ponto um do artigo cento e trinta e dois para as juntas de freguesia de Campo e Sobrado, Valongo e Alfena.” --

A Senhora **Membro do Grupo Municipal do PS, Catarina Maria Moreira das Neves Lobo**, perguntou ao Presidente de Junta da Freguesia de Ermesinde em que artigo das competências da Assembleia Municipal se baseia para fazer a proposta. -----

O Senhor **Presidente de Junta da Freguesia de Ermesinde, Luís Miguel Mendes Ramalho**, disse que uma das competências basilares da Assembleia Municipal é decidir os termos de apoio às freguesias. -----

Disse de seguida que anteriormente, por proposta da Câmara, já foram aprovados na Assembleia apoio técnico de projetos à freguesia de Campo e Sobrado e freguesia de Valongo e, na altura, referiu que não tinham que estar a aprovar apoios concretos, ex^o: a torneira da água que é cedida, mas sim compete à Assembleia definir as formas de apoio às freguesias; também compete à Assembleia Municipal autorizar a celebração dos Acordos de Execução. -----

E todos os documentos, com exceção do orçamento e do plano de actividades, podem ser alterados pela Assembleia Municipal. -----

O Senhor **Membro do Grupo Municipal do PSD/PPM, Daniel Torres Gonçalves**, disse que não se pode esperar que a Assembleia Municipal passe um cheque em branco à Câmara Municipal, não é isso que a lei prevê. Ao prever que a Assembleia Municipal vai “Autorizar”, a lei prevê que tal autorização seja feita nos termos que forem aprovados na Assembleia Municipal; a expressão “autorizar” não faz só com que não se aprovem os termos dessa autorização. -----

O Senhor **Presidente de Junta da Freguesia de Ermesinde, Luís Miguel Mendes Ramalho**, disse que a questão é clara e os esclarecimentos



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALONGO

emitidos sobre o assunto garantem que a competência até que seja delegada é da Câmara Municipal, até que a Junta e Assembleia de Freguesia de Ermesinde aceitem a delegação das competências compete à Câmara Municipal assegurá-las. -----

O Senhor **Membro do Grupo Municipal do PS, Diomar da Silva Ferreira dos Santos**, começou por dizer que as competências da Assembleia estão definidas em lei, e não está nada na lei que permita discutir competências de transferências de poderes da Câmara para o Município, o que está na lei é: autorizar a celebração de contratos de delegação de competências entre a Câmara Municipal e o Estado e entre a Câmara Municipal e a entidade intermunicipal e autorizar a celebração e denúncia de contratos de delegação de competências e de acordos de execução entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia, alínea k) do artigo vinte e cinco. -----

Disse de seguida que seria interessante discutir o número dois, mas a Câmara também julga, e na proposta diz, que vão continuar os estudos para ver a possibilidade de transferência do número dois. -----

Portanto, está em aberto a discussão do número dois, mas hoje estão a autorizar a Câmara a fazer a transferência relativa ao número um. -----

O Senhor **Presidente da Assembleia, Abílio José Vilas Boas Ribeiro**, informou que a Mesa tem duas propostas, uma do Presidente de Junta de Freguesia de Ermesinde que a Mesa não pode considerá-la, pois entende que estão a apreciar e deliberar sobre autorização da celebração de Acordos de Execução de delegação de competências, e a proposta faz a inclusão de competências previstas no número um do artigo cento e trinta e dois da lei número setenta e cinco de dois mil e treze, e competências previstas no número dois do mesmo artigo, que não estão em discussão. -----

Disse de seguida que todos já compreenderam que faltam estudos e não têm capacidade para a discussão, tem a utilização e ocupação da via pública, que não estão preparados nem há estudos para a discussão. -----

Continuou dizendo que na sua intervenção disse que, nesta data, a Câmara Municipal compromete-se a apresentar os estudos necessários à celebração dos Acordos de Execução das competências previstas no número dois do artigo cento e trinta e dois; neste momento, ainda não existem os estudos necessários para essa celebração. -----

Assim, a proposta apresentada pelo Presidente de Junta da Freguesia de Ermesinde foi recusada pela Mesa. -----

De seguida fez a leitura da proposta apresentada pelo Presidente de Junta de Freguesia de Valongo: -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALONGO

*“Proposta -----
Os Presidentes de Junta das Freguesias de Campo e Sobrado, Valongo e Alfena propõem a votação, em separado, do ponto um do artigo cento e trinta e dois para as juntas de freguesia de Campo e Sobrado, Valongo e Alfena.” --
Disse de seguida que a proposta invoca o ponto número um do artigo cento e trinta e dois, que não pode aceitar porque houve um requerimento que votaram favoravelmente em que aprovaram as competências previstas no artigo cento e trinta e dois eliminando o número um, assim a Mesa recusa a proposta apresentada. -----*

O Senhor **Presidente de Junta de Freguesia de Ermesinde, Luís Miguel Mendes Ramalho**, começou por dizer que não pretende ser impreciso, mas uma vez que compete à Assembleia Municipal deliberar as formas de apoio às Freguesias, entende que cabe nessa competência concordar ou não com as formas propostas pela Câmara. -----

Disse de seguida que na qualidade de Presidente de Junta, enquanto Membro legítimo por inerência, propõe que à proposta da Câmara seja acrescentada a alínea c) em que diz que a Câmara se compromete a entregar todos os espaços em perfeitas condições de utilização, procedendo no prazo de trinta dias às reparações de todas as anomalias existentes à data da assinatura do presente acordo. -----

Em relação à questão dos recursos humanos, na cláusula dezassete número quatro a Câmara diz: que a ausência de recursos humanos previstos no presente acordo, por morte ou invalidez, poderá ser compensada mediante a sua substituição ou pela atribuição de um valor/mês correspondente aos custos suportados com a retribuição mensal da sua prestação de trabalho. Por uma questão de salvaguarda das freguesias deve ser acrescentado: cabendo à segunda Outorgante a decisão sobre a opção. -----

Na cláusula vinte e oito a proposta que apresenta é que a Câmara entende que deve ser ela a decidir sobre as dúvidas de interpretação, que cabe à primeira Outorgante resolver todas as questões dúvidas de interpretação e a proposta que faz é que as dúvidas interpretativas decorrentes da execução do presente acordo serão decididas por acordo dos Outorgantes, caso não seja possível o acordo competirá à Assembleia Municipal a decisão final mediante a exposição das partes. -----

Em relação ao número quatro os espaços que ficam excluídos, entende a Junta de Freguesia de Ermesinde que deve concordar com a exclusão das piscinas municipais, da Vila Beatriz, só não concorda com a exclusão do parque da SOCER, não obstante o espaço ser de domínio privado da



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALONGO

Câmara; é um espaço de utilização pública e não aloja qualquer edifício ou equipamento municipal, tratando-se de um espaço ajardinado. -----

De seguida entregou à Mesa uma **Proposta sobre os Acordos de Execução** que se anexa à presente ata como **Doc.17**. -----

O Senhor **Membro do Grupo Municipal do PS, Diomar da Silva Ferreira dos Santos**, disse que quem tem competência para definir os acordos de execução é a Autarquia, e o que diz a lei das Autarquias é: competências materiais da Câmara Municipal; alínea m) e depois tem uma série de alíneas que reforçam isso, portanto é uma competência da Câmara. -----

Caso aprovassem uma proposta dessas teria que ir novamente à aprovação da Câmara Municipal para ser feito um novo acordo. -----

Disse de seguida que se aprovelem os acordos que estão feitos e posteriormente a Câmara e as Juntas devem negociar a delegação das restantes competências, conforme está previsto na deliberação. -----

O Senhor **Presidente de Junta de Freguesia de Alfena, Arnaldo Pinto Soares**, disse que a questão tem que ficar resolvida porque a população está à espera que sejam capazes de resolver os problemas. -----

De seguida propôs que a autorização para celebração dos Acordos de Execução fossem votados freguesia a freguesia conforme constam da proposta da Câmara. -----

Terminou dizendo que o Presidente da Assembleia colocou o impedimento de votar. Relembrou que não aceitou o requerimento porque não se poderia incluir o ponto dois. -----

O Senhor **Presidente da Assembleia, Abílio José Vilas Boas Ribeiro**, disse que o requerimento que votaram não fala no ponto um, eliminou o ponto um, fala apenas no artigo cento e trinta e dois, e o que está em discussão é o ponto um e a possibilidade de se falar no ponto dois, sem deliberar nada. -----

O Senhor **Membro do Grupo Municipal do PSD/PPM, Daniel Torres Gonçalves**, disse que o artigo vinte e cinco da lei setenta e cinco de dois mil e treze no número três diz: Não podem ser alteradas na Assembleia Municipal as propostas apresentadas pela Câmara Municipal referidas nas alíneas a), i), e m) do nº 1 e na alínea l) do número anterior-, sem prejuízo de esta poder vir a acolher em nova proposta as recomendações ou sugestões feitas pela Assembleia Municipal. -----

Continuou, dizendo que na alínea K) do número um, está prevista a proposta que está em discussão, cuja limitação à alteração não está prevista no artigo



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALONGO

vinte e cinco, número três, referido. Caso se entendesse que aquela limitação existia, a proposta do Senhor Presidente de Junta não poderia ser acatada. Se entenderem, e esta interpretação deles, que a proposta pode ser alterada, então poderá relativa ao acordo de Ermesinde poderá ser separada e sujeita a alterações. -----

O Senhor **Presidente de Junta de Freguesia de Campo e Sobrado, Alfredo da Costa Sousa**, disse que a proposta da Câmara é o artigo cento e trinta e dois, os termos e a competência da Câmara e as propostas só podem ser alteradas se a Câmara quiser e tem que ser discutidas no Órgão Câmara, o que quer dizer que não podem fazer hoje quaisquer alterações. -----

O Senhor **Presidente da Assembleia Municipal, Abílio José Vilas Boas Ribeiro**, disse que compete à Mesa pronunciar-se sobre a proposta do Presidente de Junta da Freguesia de Ermesinde, e a Mesa recusa essa proposta porque a Assembleia Municipal não tem competência para alterar os Acordos de Execução de delegação de competências, e a proposta altera o ponto dois e ponto quatro; é uma alteração da competência, e a Assembleia não tem competência para alterar. -----

O Senhor **Presidente de Junta de Freguesia de Ermesinde, Luís Miguel Mendes Ramalho**, disse que não concorda com o argumento do Presidente da Assembleia uma vez que não se enquadra nos documentos que não podem ser alterados conforme o disposto número três do artigo vinte e cinco da lei setenta e cinco de dois mil e treze.-----
Assim, solicitava a transcrição na íntegra dos argumentos utilizados para que seja avaliada a legalidade dos mesmos. -----

O Senhor **Membro do Grupo Municipal do PS, Diomar da Silva Ferreira dos Santos**, disse que estão a autorizar a Câmara a assinar um acordo não estão a assinar; se estivessem a discutir os acordos de colaboração provavelmente poderiam sugerir alterações, só que não estão nesse âmbito mas a autorizar a Câmara a assinar os Acordos de Execução. -----
Disse de seguida que fazia um ponto de ordem para passarem de imediato à votação do ponto da ordem de trabalhos. -----

O Senhor **Presidente da Assembleia, Abílio José Vilas Boas Ribeiro**, colocou à votação o ponto 2.4. – Autorização de celebração dos acordos de execução de delegação de competências previstas no art.º 132.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, sendo aprovado por unanimidade. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALONGO

O Senhor **Membro do Grupo Municipal do PSD/PPM, Daniel Torres Gonçalves**, disse que o voto a favor do grupo Municipal do PSD/PPM não retira a pertinência da discussão. -----

Não querem - porque sabem que o acordo é fundamental para as Freguesias - colocar em crise a pretensão dos próprios Presidentes de Junta. Colocaram foi a possibilidade de ter sido discutido o que era relevante para uma das Freguesias e que o Partido Socialista não permitiu que se atendesse às pretensões da Junta de Freguesia de Ermesinde e da Assembleia de Freguesia de Ermesinde ao decidirem que não vão assinar este acordo.-----

Estavam a tentar salvar a situação, isso não ocorreu, ou seja a declaração de voto do PSD/PPM vai no sentido de que não querem inviabilizar - e nunca quiseram inviabilizar os Acordos de Execução que são importantes para as Freguesias - mas não podem concordar com a argumentação utilizada pela Mesa para ter rejeitado a proposta apresentada. É uma proposta que nos termos da lei pode ser alterada, porque não está prevista no artigo vinte e cinco número três da lei setenta e cinco de dois mil e treze e, até lhe darem um argumento em contrário, uma disposição legal em contrário, significa que a proposta pode ser alterada e podia ter sido alterada. -----

Para finalizar, o argumento... porque diz autorizar... é o argumento mais ingénuo, porque diz o ponto não é lido como autorizar; se lerem a sua proposta do início, não é isso que diz, porque o ponto da ordem de trabalhos é lido da seguinte forma: discutir e votar as propostas da Câmara Municipal; para autorizar, ou seja pode ser discutido e apresentadas alterações, ou seja por discordarem com a avaliação e qualificação jurídica que foi feita pela Mesa, tinham que fazer a declaração de voto; como o Senhor Presidente da Junta de Ermesinde disse, essa posição é que pode colocar em causa os Acordos de Execução relativamente às restantes três Freguesias e aí não serão eles a ficar com esse ónus, porque nesse momento vão reafirmar que o ónus não é deles. -----

De seguida entregou à Mesa uma **Declaração de Voto** que se anexa à presente ata como **Doc.18**. -----

O Senhor **Presidente de Junta de Freguesia de Ermesinde, Luis Miguel Mendes Ramalho**, apresentou uma **Declaração de Voto** que se anexa à presente ata como **Doc.19**. -----

O **Grupo Municipal da CDU** entregou à Mesa uma **Declaração de Voto** que se anexa à presente ata como **Doc.20**. -----

O Senhor **Presidente de Junta de Freguesia de Alfena, Arnaldo Pinto**



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALONGO

Soares, disse que a Junta de Freguesia de Alfena congratulava-se com a votação por unanimidade da autorização pela Assembleia Municipal para a celebração dos Acordos de Execução previstos no número um do artigo cento e trinta e dois. -----

Disse de seguida que o acordo não é um grande acordo, não será um grande acordo em termos financeiros, mas foi o que foi possível, e a sua realização no terreno será muito melhor do que aquilo que tem sido até ao momento. ----

O Senhor **Presidente da Assembleia, Abílio José Vilas Boas Ribeiro**, colocou à consideração da Assembleia a continuação dos trabalhos ou agendar uma nova reunião, tendo sido decidido agendar nova reunião para o dia oito de outubro às vinte e uma horas no Salão Nobre da Câmara Municipal. -----

De seguida colocou à votação a aprovação em minuta dos pontos 2.1, 2.2, 2.3 e 2.4 tendo sido aprovado por unanimidade, dando por encerrada a reunião. -----

Para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada. -----

O Presidente: _____

O 1º Secretário: _____

O 2º secretário: _____